



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS 18 de 28 de agosto de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 28 de agosto de 2018, Ata nº 15/2018, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra a mudança dos integrantes das Comissões Permanentes, em razão da mudança de conselheiros governamentais:

- Comissão de Política, Normas e Regulamentação da Assistência Social:
 - STÉFANO SIMON no lugar de Euclécio Nicolau Seibel, representante do governo.
- Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família:
 - CLÁUSSIA FERNANDA ELGER no lugar de Kelly Cristina Lopes, representante do governo.

O restante dos representantes continua igual, conforme Resolução nº 13/2018;

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês julho de 2018;

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra a Capacitação Continuada para Conselheiros e funcionários da Política de Assistência Social para o dia 08 de outubro, segunda-feira, pela parte da tarde com a assistente social Dra. Giovana Henrich, com o tema Lei do SUAS.

Tapera, 28 de agosto de 2018.

Isolde Cristina Koch

Presidência CMAS de Tapera/RS